



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N° 718/2025

De 05 de dezembro de 2025

CONCEDE férias a servidora Municipal.
Licia Gonçalves Maciel, e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede férias a servidora **Licia Gonçalves Maciel**, matricula nº **1796**, lotada no cargo de **Recepção**, referente a **30 (trinta)** dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir de **06 de janeiro** de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se